

PORTARIA Nº 034/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Margarida Duarte Roque, protocolado sob o nº 0002/2016;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 30 (trinta) dias da Licença Prêmio da servidora Margarida Duarte Roque, matrícula funcional nº 1294-8, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, com pagamento em janeiro de 2016.

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 02 (dois) meses a Servidora Margarida Duarte Roque, matrícula funcional nº 1294-8, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, para ser usufruída durante o período de 04 de julho a 02 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde